PREFEITURA DE
Juarina
RUMO A RECONSTRUÇÃO
ADM 2021-2024

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia 05/06/23 no placar da Prefeitura Municipal de Juarina para conhecimento público.
Nilva Lima Costa
Responsável
Assessora do Secretário de Administração
Decreto nº 096/2021

LEI MUNICIPAL Nº. 050/2023 **Juarina – TO, 05 de junho de 2023.**

CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JUARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 14,95% (Quatorze virgula Noventa e Cinco por Cento), aos professores efetivos do quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação de Juarina, percentual retro calculado para fins de implementação de reajuste de piso salarial.

Art. 2º: O percentual de aumento contido no Artigo 1.º da presente Lei, somente será concedido aos professores efetivos do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, não sendo aplicado aos proventos dos servidores comissionados ou contratados.

Art. 3º. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA/TO, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal